

~~IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOISO REDONDO - Nº 170/2019 - 000~~

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM**  
**Às 15 horas (15h) do dia seis de junho de dois mil e dezenove (06/06/2019)**, reuniram-se em reunião ordinária os membros do Conselho Deliberativo do Iprem: **Tiago Reis da Silva** - representante da Câmara Municipal; **Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues** e **Jéssica Suellen Leite** - representantes da Prefeitura Municipal; **Mabília de Lourdes Gouveia Paiva** - representante dos servidores inativos; e **William Vilela de Souza** - representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sisempa) e do Sindicato dos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino (Sipromag). A Presidente iniciou cumprimentando a todos, colocando em apreciação os termos do acordo a ser firmado entre o Iprem e o servidor público municipal Hélio César Ferreira Linhares, para fim de extinção do processo que o servidor move contra o Iprem, para obtenção de aposentadoria especial. O servidor obteve êxito em primeira instância, tendo sido deferida a aposentadoria especial desde a data em que perfez os requisitos para a aposentadoria especial, acrescida de juros de 1% ao mês contados desde aquela data, além de fixação de honorários de sucumbência de 10% sobre o valor da causa: R\$92.973,57. Pelo acordo, o Iprem, sucumbente no processo em 1ª instância, reconhece o direito à aposentadoria especial do servidor a partir de junho de 2019, renunciando ao direito de interpor recurso e ao reexame necessário. Da parte do servidor, renunciaria a todas as parcelas anteriores a junho de 2019. Os conselheiros, após análise dos termos da sentença e do acordo, entenderam parecer proveitoso o acordo ao Iprem; porém, entenderam conveniente que a Procuradoria do Iprem manifeste-se a respeito dos pontos positivos e negativos do acordo, tendo em vista a ação em trâmite. O servidor Anderson compareceu à reunião, expondo a situação do processo de inexigibilidade para contratação de consultoria para recuperação dos recursos de fundos ilíquidos em que há aplicações do Iprem. Iniciou lendo a justificativa da contratação, da escolha da empresa e do preço. Como a justificativa é extensa, achou melhor remetê-la por e-mail, para leitura acautelada dos Conselheiros. A Diretora-Presidente do Iprem compareceu à reunião expondo a situação atual do Iprem e todas as perspectivas administrativas e financeiras, justificando a importância da assessoria especializada para atuação efetiva do Iprem na recuperação de ativos e comunicando a situação atuarial do Instituto, resumindo-a em ofício encaminhado ao Conselho. Por fim, expôs planos de otimização financeira e administrativa do Iprem, comunicando a operacionalização do projeto de aperfeiçoamento institucional denominado Pro Gestão, criado pelo Ministério da Previdência, a que o Iprem aderiu e implementará nos próximos anos. A servidora Sônia compareceu à reunião, detalhando os termos do Projeto Pro

Gestão. A Presidente do Conselho leu o ofício n. 045/2019, de autoria da Diretora-Presidente, em que explana a situação atuarial do Iprem, a partir de cálculo efetuado pelo Banco do Brasil. A Presidente do Conselho informou que elaborará ofício à Procuradoria do Iprem, solicitando informações sobre os termos do acordo, e se houver resposta até 07 de junho de 2019, será apresentada à deliberação do Conselho após a reunião de 07 de junho de 2019, a ser realizada no Iprem. Com relação ao detalhamento do plantio das árvores no terreno do Iprem, a Presidente do Conselho, ante a falta de resposta do Secretário do Meio Ambiente, informou que reemitirá ofício ao Secretário, cobrando-lhe resposta. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 17 horas e 48 minutos (17h48) Pedido que fosse lavrada a presente ata, assim foi feito; após lida e reputada veraz, segue assinada pelos presentes.

WILLIAM VILELA DE SOUZA

Conselheiro

JÉSSICA SUELLEN LEITE

Conselheira

TIAGO REIS DA SILVA

Conselheiro

MABÍLIA DE LOURDES GOUVEIA PAIVA

Conselheira

DANIELLE LARAIA DE BARROS COBRA RODRIGUES

Conselheira